



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE SÃO LEOPOLDO

1.º TABELIONATO DE NOTAS

Waldir Comassetto
1º TABELIONATO DE NOTAS**CERTIDÃO**

Nº 27.398/085.- **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** que fazem Carlos Gustavo Hauschild, sua esposa e outros e o Estado do Rio Grande do Sul. SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois (2002), nesta cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, neste primeiro Tabelionato de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas: de um lado, como outorgantes vendedores, **CARLOS GUSTAVO HAUSCHILD**, médico, inscrito no CPF sob número 151.029.800-25, portador da cédula de identidade número 5005890925, expedida pela SSP/RS em 21/07/1976, e sua esposa, **ANA JUSSARA HAUSCHILD**, professora, inscrita no CPF sob número 417.529.290-04, portadora da cédula de identidade número 9006701891, expedida pela SSP/RS em 23/07/1976, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes na cidade de Novo Hamburgo-RS, na Rua Curitiba, número 515, **neste ato representados por sua bastante procuradora, LUIZA HAUSCHILD MOREIRA ROSA**, adiante qualificada, *nos termos da procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo/RS, no livro número 304, na folha 180, sob número 64.957, em 30 de agosto de 2002*, **MARILU PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 02.996.605/0001-00, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, na Rua Joaquim Nabuco, número 566, Bairro Centro, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número 4320417961-6, em 21 de janeiro de 1999, e alteração contratual registrada sob número 1850903, em 23 de junho de 1999, neste ato apresentada por sua sócia-gerente, **LUIZA HAUSCHILD MOREIRA ROSA**, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente na cidade de Novo Hamburgo-RS, na Rua Pinto Bandeira, número 201, apartamento 32, Bairro Centro, inscrita no CPF sob número 099.536.710-87, portadora da cédula de identidade número 9002767871, expedida pela SSP/RS em 26/08/1987, **HELENA HAUSCHILD**, brasileira, divorciada, aposentada, domiciliada e residente na cidade de Porto Alegre-RS, na Rua Líbia, número 122, Bairro Jardim Itati, inscrita no CPF sob número 429.034.750-91, portadora da cédula de identidade número 1001957651, expedida pela SJS/RS, **GERSON ALBINO SCHUCH**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre-RS, na Rua Alberto Silva, número 1.095, apartamento 201, inscrito no CPF sob número 062.628.300-06, portador da cédula de identidade número 6000697431, expedida pela SSP/RS em 13/06/1979, **GERMANO HAUSCHILD NETO**, brasileiro, solteiro, maior, fotógrafo, domiciliado e residente no Município de Morro Reuter-RS, na Estrada Egydio Wolf, sem número, casa 05, inscrito no CPF sob número 216.590.870-15, portador da cédula de identidade número 1002768784, expedida pela SSP/RS, **IVONNE HAUSCHILD**, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Bento Gonçalves, número 1.599, Bairro Centro, inscrita no CPF sob número 529.912.370-15, portadora da cédula de identidade número 3001290422, expedida pela SSP/RS em 13/02/1975, **PAULO GILBERTO HAUSCHILD**, engenheiro mecânico,

comunicação
Luzia Hauschild
Marilu Hauschild
Gerson Hauschild

Luzia Hauschild
Heleena Hauschild
Gerson Hauschild

inscrito no CPF sob número 147.861.330-00, portador da cédula de identidade do CREA/RS número 9.362-D, e sua esposa, **MIRIAN FÁTIMA DE MORAES HAUSCHILD**, nutricionista, inscrita no CPF sob número 205.723.440-15, portadora da cédula de identidade número 0803605803, expedida pela SSP/BA, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Paulo VI, número 2.609, apartamento 1001, **neste ato representados por seu bastante procurador, NORMAN HAUSCHILD**, adiante qualificado, *nos termos da procuração lavrada no Cartório do 14º Ofício de Notas da Comarca de Salvador/BA, no livro número 134, na folha 090, sob número de ordem 233295, em 08 de novembro de 2002*, **WILSON HAUSCHILD**, engenheiro químico, inscrito no CPF sob número 210.306.500-04, portador da cédula de identidade número 2.074.716, expedida pela SSP/PR, e sua esposa, **ROSITA BARBIERI HAUSCHILD**, geóloga, inscrita no CPF sob número 369.381.810-04, portadora da cédula de identidade número 4.619.881-6, expedida pela SSP/PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Manoel Ribas, número 8.501, casa 178, **neste ato representados por seu bastante procurador, NORMAN HAUSCHILD**, adiante qualificado, *nos termos da procuração lavrada no 7º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, no livro número 649-P, na folha 015, sob número 126755, em 06 de novembro de 2002*, e **NORMAN HAUSCHILD**, médico, inscrito no CPF sob número 205.760.480-20, portador da cédula de identidade número 6017476448, expedida pela SSP/RS em 16/07/1981, e sua esposa, **VERA SANT'ANA HAUSCHILD**, médica, inscrita no CPF sob número 278.080.505-63, cédula de identidade do Conselho Regional de Medicina/RS número 14.979, expedida em 04/06/1991, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes na cidade de Novo Hamburgo-RS, na Rua São Borja, número 308, Bairro Boa Vista, *todas as procurações acima referidas registradas neste Tabelionato, nos livros de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais número 34, na folha 182, sob número 5.382, em 05 de novembro de 2002, e número 35, nas folhas 004 e 005, sob números 5.404 e 5.405, em 05 de dezembro de 2002, respectivamente*; e de outro lado, como outorgado comprador, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ sob número 93.802.833/0001-57, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua General Andrade Neves, número 106 - 16ª andar, Bairro Centro, neste ato representado pelo Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. **ROBERTO BANDEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, procurador de justiça, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre-RS, na Avenida Juca Batista, número 1.200, casa 38, inscrito no CPF sob número 430.419.220-53, portador da cédula de identidade número 1010825551, expedida pela SSP/RS, designado conforme *Portaria número 3233/99 da Procuradoria-Geral de Justiça, datada de*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO
1.º TABELIONATO DE NOTAS

Waldir Comassetto
1.º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIDÃO



10 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 1999; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, de cuja identidade e capacidade dou fé. E pelos outorgantes vendedores foi dito que, por esta escritura e na melhor forma de direito, vendem ao referido outorgado comprador o seguinte imóvel: **"UM TERRENO** situado nesta cidade, no Bairro Duque de Caxias, nas quadras números quatrocentos e trinta e sete (437) e quatrocentos e trinta e oito (438) da planta geral da cidade, no quarteirão formado pelas Avenidas Unisinos e Theodomiro Porto da Fonseca e Ruas Albino Prass, Felipe dos Santos e do Parque, com a área superficial de **dois mil, seiscentos e oitenta e dois metros e setenta decímetros quadrados (2.682,70m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, a sueste, mede vinte metros e oito centímetros (20,08m), entestando com o alinhamento da Avenida Unisinos; por um dos lados, a nordeste, mede cento e trinta e dois metros e setenta e três centímetros (132,73m), entestando com a área que é ou foi de propriedade de Ivonne Hauschild e outros; pelo outro lado, a sudoeste, mede cento e trinta metros e quarenta e três centímetros (130,43m), onde entesta com área que é ou foi de propriedade de Ivonne Hauschild e outros; a divisa nos fundos do imóvel é formada por uma linha quebrada, com três (3) segmentos com as seguintes medidas e confrontações: oito metros e sessenta e um centímetros (8,61m) a oeste, confrontando com o Condomínio Residencial Morada do Bosque; quatorze metros e seis centímetros (14,06m) a noroeste, no alinhamento da Rua Felipe dos Santos, e vinte e dois centímetros (0,22m) ao norte, confrontando com imóvel que é ou foi de Graciano Perotto, distando a face sudoeste cento e cinquenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros (152,65m) da esquina da Avenida Theodomiro Porto da Fonseca"; imóvel esse havido pelos outorgantes vendedores conforme matrícula número **setenta mil, setecentos e cinquenta e quatro (70.754)**, no livro número dois (2) do Ofício do Registro de Imóveis deste município. Esta venda é feita pelo preço de **R\$100.117,00 (cem mil, cento e dezessete reais)**, quantia esta que será paga através de notas de empenho emitidas pelo Estado do Rio Grande do Sul em favor dos outorgantes vendedores, assim discriminadas: nota de empenho número 021057624, nominal a Carlos Gustavo Hauschild, no valor de R\$12.514,62 (doze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos); nota de empenho número 021057623, nominal a Marilu Participações Societárias Ltda., no valor de R\$12.514,62 (doze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos); nota de empenho número 021057622, nominal a Helena Hauschild, no valor de R\$2.127,49 (dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos); nota de empenho número 021057621, nominal a Gerson Albino Schuch, no valor de R\$10.387,13 (dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos); nota de empenho número 021057625, nominal a Germano Hauschild Neto, no valor de R\$12.514,62 (doze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos); nota de empenho número 021057616, nominal a Ivonne Hauschild, no valor de R\$25.029,25 (vinte e cinco mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); nota de empenho número 021057617, nominal a Paulo Gilberto Hauschild, no valor de R\$8.343,09 (oito mil, trezentos

Germano Hauschild
Ivonne Hauschild
Marilu Participações Societárias Ltda.
Carlos Gustavo Hauschild
Helena Hauschild
Gerson Albino Schuch
Paulo Gilberto Hauschild

CERTIDÃO

e quarenta e três reais e nove centavos); nota de empenho número 021057615, nominal a Wilson Hauschild, no valor de R\$8.343,09 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos); e nota de empenho número 021057626, nominal a Norman Hauschild, no valor de R\$8.343,09 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos). As quantias discriminadas nas referidas notas de empenho estarão disponíveis aos outorgantes vendedores em até **quarenta e oito (48) horas** após a data de assinatura desta escritura, na *agência número 0410 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul*, em São Leopoldo/RS, em razão do que eles, outorgantes vendedores, desde já, dão ao outorgado comprador **plena e geral quitação do preço desta venda**. Pela presente escritura os outorgantes transferem ao outorgado todo o domínio, posse, direitos e ações que tinham no imóvel ora vendido, obrigando-se a fazer esta venda para sempre boa, firme e valiosa, responsabilizando-se a qualquer tempo pela evicção. Declaram, ainda, os outorgantes vendedores, sob pena de responsabilidade civil e penal, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel nem ônus reais incidentes sobre o mesmo, bem como, com exceção da outorgante "Marilu Participações Societárias Ltda.", não estarem enquadrados em qualquer das situações previstas na Lei Federal número 8.212/91 e demais legislações complementares da Previdência Social, pelo que deixam de apresentar as certidões negativas do I.N.S.S. e da Receita Federal. Pelo outorgado comprador, através de seu representante antes referido, foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus termos. A presente compra e venda é IMUNE ao pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, nos termos do artigo 150, inciso VI, letra "a", da Constituição Federal, conforme guia informativa número **47009**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 05 de dezembro de 2002. Foram apresentadas as certidões seguintes: **a)** Certidões comprovando a inexistência de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais, relativas ao imóvel da matrícula número **70.754**, fornecidas pelo Ofício do Registro de Imóveis deste município, datadas de 04 de dezembro de 2002; **b)** Certidão Negativa de Débito fornecida pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo-RS, número 1490/2002, relativa ao imóvel objeto desta escritura, estando quito com a Fazenda Municipal até 30 de outubro de 2002; **c)** Certidão expedida pelo SEMAE desta cidade, certificando o imóvel objeto desta escritura não se encontrar no rol da dívida ativa daquele órgão até 30 de outubro de 2002; **d)** Certidão Negativa de Débito, número **076272002-19024070**, em nome de "Marilu Participações Societárias Ltda.", expedida pelo I.N.S.S. em 15 de outubro de 2002 e válida até 14 de dezembro de 2002; **e)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, código de controle **E0D2.3F8A.F1B0.1E1A**, em nome de "Marilu Participações Societárias Ltda.", emitida via internet em 03 de setembro de 2002 e válida até 05 de março de 2003. Os documentos acima mencionados ficam arquivados neste Tabelionato. Emitida a D.O.I. a ser enviada à D.R.F. no prazo legal. E assim, perfeitamente acordes, pediram as partes lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, acharam em tudo conforme, aceitaram, ratificaram e assinam. Eu, MARCELO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO
1.º TABELIONATO DE NOTAS

Waldir Comassetto
1.º TABELIÃO DE NOTAS

CERTIDÃO

SACCOL COMASSETTO, Tabelião Substituto, que a lavrei e subscrevo.

SÃO LEOPOLDO, 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Carlos Gustavo Hauschild

Carlos Gustavo Hauschild

Ana Jussara Hauschild

Marilu Participações Societárias Ltda.

Marilu Participações Societárias Ltda.

Helena Hauschild

Helena Hauschild

Gerson Albino Schuch

Gerson Albino Schuch

Germano Hauschild Neto

Germano Hauschild Neto

Ivonne Hauschild

Ivonne Hauschild

Paulo Gilberto Hauschild

Paulo Gilberto Hauschild

Mirian Fátima de Moraes Hauschild

Wilson Hauschild

Rosita Barbieri Hauschild

Norman Hauschild

Norman Hauschild

Vera Sant'Ana Hauschild

Vera Sant'Ana Hauschild

Estado do Rio Grande do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Tabelião Substituto

Tabelião Substituto

Emolumentos: NIHIL

**1.º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução
fiel do documento original, constante do arquivo deste
cartório, do que dou fé.

São Leopoldo, 16. DEZ. 2002

WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

☐ Waldemar C. Comassetto ☐ Daniel Hennemann
☐ Adolfo Matias Spohr ☐ Miriam Comassetto Wolffanbüttel
☐ Marcelo Saccol Comassetto ☐ Luiz Ricardo da Silva
Substitutos



Miriam Saccol Comassetto
Tabeliã-Substituta